

RESOLUÇÃO Nº 4750/2022 - CEPE, de 03 de agosto de 2022.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE MESTRADO ACADÊMICO INTERCAMPI EM
ENSINO DE QUÍMICA - MAIEQ.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproce Nº 01837125/2022,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão - CEPE**:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO INTERCAMPI EM ENSINO DE QUÍMICA - MAIEQ**, do Centro de Ciências e Tecnologia/CCT da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE